



TERÇA-FEIRA
25
AGOSTO
20H

42 PARCELAS
2 + 2 + 38



Assessoria:

Leiloeiro:

Informações:

Prê-lance e Transmissão:

Retransmissão:



Roberto Leão
LEILOEIRO RURAL



MF Leilões:
(14) 99782-4748

MFLEILÕES A GENTE VAI ALEM
www.mfleiloes.com.br



VENDEDORES



HARAS
BOA FÉ



HARAS PORTO PALMEIRA

EQUIPE DE VENDAS

ANDRÉ DE SIMONE - (11) 99780-1835
ANDRÉ TANI - (11) 99478-5995
CRISTIANO DE SOUZA - (31) 99651-7004
DIRCEU PEREIRA - (32) 99823-8936
FLÁVIO RAMOS - (75) 98134-5503
FRANCISCO MARTINS (CHICÃO) - (21) 97437-9344
GIOVANE MARCELEI - (12) 99798-3199
ÍTALO MARCHADOR DA GEMA - (37) 98843-1261
JUUNEX - (61) 98183-0223
LÉO PINHEIRO - (21) 98137-5032
ROMULO ABREU - (21) 98151-2352
SIDNEY HERDY - (21) 98048-6761
VAL OLIVEIRA - (31) 98667-0070

Assessoria:



Cadastro e Pré-lance:



MF Leilões:
(14) 99782-4748

www.mfleiloes.com.br

Informações sobre os lotes:

• *Rômulo Abreu - (21) 98151-2352*

FRETE FACILITADO
para todo o Brasil

LOTE

01

Andreia

J C T O A D A

MARCHA
PICADA



POETA DO PORTO AZUL



ZARZA SUNSET

TIMONEIRO DO PORTO AZUL
ELEMI DO PORTO AZUL

BAIÃO SÃO PEDRO
PALHADA SUNSET

PRENHEZ CONFIRMADA POR ÍCARO DA UNIÃO JE



POETA DA PORTO AZUL - PAI



FÊMEA
11/04/2022
PELAGEM PAMPA DE CASTANHA



LOTE

02

Yanna

DO PARAÍSO



JOGO DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA
COLÔMBIA DO QUOCIENTE



URUPEMA DO PARAÍSO

AGADEZ DO QUOCIENTE
ISADORA DO PARAÍSO



JOGO DE ALCATÉIA - PAI



PRENHEZ CONFIRMADA POR
GALANTE DA TERRA DOURADA



FÊMEA
10/08/2021
PELAGEM BAIA



LOTE

03

Nikita

CEDRO DA SERRA

GENÉTICA
PICADA



TIMONEIRO DA RIOCON X JAPARATUBA ESPOLETA

EL CID DO PORTO AZUL
OLIMPÍADA DA RIOCON

FONTE AZUL PAJEU
DINASTIA KAFÉ



EL CID DO PORTO AZUL - AVÔ PATERNO



COBERTA POR LACRAIO DO MONTEIRO



FÊMEA
21/09/2018
PELAGEM CASTANHA



LOTE

04

Herança

G T S

GENÉTICA
PICADA



EL CID DO PORTO AZUL



ITAPAGIPE E.A.O.

HAITY CAXAMBUENSE
LAGAMAR DO PORTO AZUL

ZORRO L.J.
NICARÁGUA DA ESCADINHA



EL CID DO PORTO AZUL - PAI



HAITY CAXAMBUENSE - AVÔ PATERNO



FÊMEA
23/10/2021
PELAGEM PRETA



LOTE

05

Jéssica

R I O R A S O

MARCHA
PICADA



N/D



N/D

Direito a escolha de cobertura entre:



XPTO JOCAMAN



LACRAIO DO MONTEIRO



FÊMEA
20/01/2015
PELAGEM PRETA PAMPA



Música

DO ZEZINHO



TAROL MORRO GRANDE DA ZIZICA



GURIA DO ZEZINHO

TRILHO DA ZIZICA
ASTÚRIA TERRALUZ

TRAJETO MORRO GRANDE DA ZIZICA
TRAITUBA ESPARRELA

Direito a escolha de cobertura entre:



XPTO JOCAMAN



LACRAIO DO MONTEIRO



FÊMEA
01/11/2020
PELAGEM ALAZÃ



LOTE

07

Hóstia

DO PORTO PALMEIRA



DELETE CAXAMBUENSE X NATA DO PORTO PALMEIRA

COMBOIO DO EXPOENTE
ZITA CAXAMBUENSE

CABUÇU DA SELVA MORENA
AMARAL ODALISCA



DELETE CAXAMBUENSE - PAI



FÊMEA
03/12/2018
PELAGEM CASTANHA PAMPA



HARAS PORTO PALMEIRA

LOTE

08

Brisa

D A T R I L H A S A G R A D A



RADAR SARIMAR

LOBINHO LOBOS
NATA DA PIUNA



SULMINEIRA DA MORADA NOVA

TRILHO DA ZIZICA
BRISA CAXAMBUENSE

Direito a escolha de cobertura entre:



XPTO JOCAMAN



LACRAIO DO MONTEIRO



FÊMEA
28/11/2020
PELAGEM CASTANHA



LOTE

09

Daslu

DO PASTO ALEGRE



XODÓ DO PASTO ALEGRE X TRAJETÓRIA DO SERTÃO

MÍSTICO EL FAR
DAMA DE S.A.M.F.

FOGUETE D2
ÍNDIA DO SERTÃO

Direito a escolha de cobertura entre:



XPTO JOCAMAN



LACRAIO DO MONTEIRO



FÊMEA
25/01/2014
PELAGEM ROSILHA



LOTE

10

Mística

R I O R A S O



ARA VULCANO

LOBINHO LOBOS
ARA BRUNA



EXIBIDA RIO RASO

TRILHO DA ZIZICA
SUZANA DO CANTAGALLO

Direito a escolha de cobertura entre:



XPTO JOCAMAN



LACRAIO DO MONTEIRO



FÊMEA
05/03/2016
PELAGEM ALAZÃ



LOTE

11

Mococa

MORRO GRANDE DA ZIZICA



TRILHO DA ZIZICA



JOELMA MOCOQUENSE

CARUSO J.D.
GIGI DO MORRO GRANDE

INTACTO DO GUEGA
CIRANDA L.A.P.



TRILHO DA ZIZICA - PAI



FÊMEA
01/02/2013
PELAGEM ALAZÃ



LOTE

12

Bryan

M A R D E E S P A N H A



XAMÃ DO ROCAN

FIDEL DA MORRO ALTO
MAFIOSA R2



IMPERATRIZ ASG



FIDEL DA MORRO ALTO - AVÔ PATERNO



MACHO
08/04/2021
PELAGEM PAMPA DE PRETA



LOTE

13

Devassa

J O C A M A N



ESPETACULO DAS ACACIAS



TENTAÇÃO JOCAMAN

HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO
AMOR DAS ACACIAS

DEBATE L.J.
XURI L.J.

Direito a escolha de cobertura entre:



XPTO JOCAMAN



LACRAIO DO MONTEIRO



FÊMEA
01/12/2019
PELAGEM CASTANHA PAMPA



LOTE

14

Lanceiro

BOA FÉ DO NOVO MILÊNIO



FESTIVAL CABALLERO



DELICADA DO CÍRCULO D

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
BORBOLETA DO CARDEAL

VOLANTE DO CÍRCULO D
ARGENTINA AF



FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - AVÔ PATERNO



MACHO
03/10/2022
PELAGEM CASTANHA

HARAS
BOA FÉ

LOTE

15

Matraca

D O B R A S I L



SINCERO DO MARAMA



INTRIGA H.Z.

JORNADA DA TODAY



SINCERO DO MARAMA - PAI



COBERTA POR LACRAIO DO MONTEIRO



FÊMEA
29/01/2013
PELAGEM PAMPA DE CASTANHA



LOTE

16

Neve

R I O R A S O



FUTURO FORMOSO 2S X XANDAIA DA MANDASSAIA

LÓTUS DA CATIMBA
ILHA DA EMBAÚBA

BEIJO J.B.
FLAUTA DA MANDASSAIA

PRENHEZ CONFIRMADA POR CAMARÃO RDT



FUTURO FORMOSO 2S - PAI



LÓTUS DA CATIMBA - AVÔ PATERNO



FÊMEA
11/01/2017
PELAGEM TORDILHA



LOTE

17

Exibida

J O C A M A N



ESPETACULO DAS ACACIAS



TENTAÇÃO JOCAMAN

HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO
AMOR DAS ACACIAS

DEBATE L.J.
XURI L.J.

Direito a escolha de cobertura entre:



XPTO JOCAMAN



LACRAIO DO MONTEIRO



FÊMEA
22/11/2020
PELAGEM CASTANHA PAMPA



LOTE

18

Fênix

M A T I Z A



TRATADO BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE
TUBAÍNA EDÚ



NAJA DA SANTA ESMERALDA

RINGO D2
DUQUESA BURITI



TRATADO BAVÁRIA - PAI



GALANTE DO EXPOENTE - AVÔ PATERNO



FÊMEA
03/09/2019
PELAGEM TORDILHA



LOTE

19

Honda

DO SABLON



GUARITÁ SEARA DOURADA



CELEBRIDADE DO YURI

BEIJO J.B.
AVELÃ SEARA DOURADA

SINO DO YURI
VERENA DO YURI



SINO DO YURI - AVÔ MATERNO



FÊMEA
14/12/2022
PELAGEM TORDILHA



LOTE

20

Maritaca

MORRO GRANDE DA ZIZICA



JUNCO DO CANTAGALLO X

HAWANA DUMAR

URUTU DA CADUCEU
CAMISA "53"

VENTANIA DO RANCHO MEYER
GRAN CRUZ GUAYBA

PRENHEZ CONFIRMADA POR ÍCARO DA UNIÃO JE



FÊMEA
02/10/2012
PELAGEM TORDILHA



LOTE

21

Harpa

RIO RASO



COMPLETO D2

XALE D2
AMADA M.V.L.



DESIREE DA MANDASSAIA

HAVAÍ CAXAMBUENSE
CAXAMBU FLORA

Direito a escolha de cobertura entre:



XPTO JOCAMAN



LACRAIO DO MONTEIRO



FÊMEA
10/08/2010
PELAGEM TORDILHA



LOTE

22

Lara

R I O R A S O



FUTURO RIO RASO

APOLO DO JAIBI
VIDEIRA SOLAR



UMBAÚBA DA PORTELA

EMPORIUM DO DÃO
PARATI EDÚ

Direito a escolha de cobertura entre:



XPTO JOCAMAN



LACRAIO DO MONTEIRO



FÊMEA
15/11/2015
PELAGEM TORDILHA



LOTE

23

Piruetta

MORRO GRANDE DA ZIZICA



TITÂNIO MORRO GRANDE DA ZIZICA X HARMONIA MORRO GRANDE DA ZIZICA

FAVACHO DIAMANTE
XISPA MORRO GRANDE DA ZIZICA

TRILHO DA ZIZICA
HAWANA DUMAR

PRENHEZ CONFIRMADA DE BRAZÃO REDENÇÃO DASERRA



FAVACHO DIAMANTE - PAI



TRILHO DA ZIZICA - AVÔ MATERNO



FÊMEA
10/12/2015
PELAGEM TORDILHA



REGULAMENTO DO EVENTO DE LEILÃO RURAL ONLINE

Leilão: 2º Leilão Virtual Rancho Rio Raso
Data do Evento: 25/08/2026
Horário: 20h00 (horário de Brasília)
Leiloeiro: Roberto Leão

1. Objeto e Aceitação

1.1. O presente regulamento estabelece as condições de participação, cadastramento, lances, arremates, pagamento, entrega e demais regras aplicáveis ao evento de leilão realizado por meio da Plataforma MF Leilões.

1.2. Ao se inscrever, acessar ou participar do evento, o Usuário declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos deste Regulamento, bem como os Termos de Uso da Plataforma e eventuais documentos complementares.

2. Comissão

2.1.1. O evento de leilão envolverá a cobrança de comissão, devida à MF Leilões, pelo Usuário Comprador, calculada à razão de 8,50% (oito e meio por cento) sobre o valor da batida do martelo (valor total de arremate do lote).

2.2. A comissão referida nesta cláusula possui natureza não reembolsável e será devida à MF Leilões independentemente de qualquer contingência posterior, ainda que:

- 2.2.1. haja desistência ou cancelamento do arremate por culpa de uma das partes;
- 2.2.2. ocorra arrependimento do comprador após o fechamento do lote;
- 2.2.3. surjam controvérsias entre os Usuários quanto à entrega, sanidade ou qualidade do bem.

2.3. O pagamento das comissões constitui condição indispensável para:

- 2.3.1. a formalização da compra e venda;
- 2.3.2. a assinatura do contrato de compra e venda; e
- 2.3.3. a liberação dos bens arrematados.

2.4. A comissão será retida automaticamente pela MF Leilões no momento do repasse dos valores, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

2.5. Na hipótese de cancelamento do arremate por motivo não imputável à MF Leilões, as comissões permanecem devidas e poderão ser cobradas extrajudicialmente, sem prejuízo da aplicação de multas, juros e correção monetária, conforme previsto nos Termos de Uso da MF Leilões.

2.6. Todos os valores de comissão e taxas incidentes serão informados previamente na descrição do evento e/ou na página de cada lote, sendo de responsabilidade das partes verificar as condições antes de ofertar lances ou disponibilizar bens para comercialização.

3. Cadastro e Participação

3.1. A participação no evento está sujeita à aprovação cadastral pela MF Leilões, com base em:

- 3.1.1. Referências comerciais e bancárias;
- 3.1.2. Ausência de restrições em nome do comprador (CPF ou CNPJ);
- 3.1.3. Regularidade fiscal e documental para emissão de nota fiscal.
- 3.1.4. Consulta de informações do SCR/Bacen;
- 3.1.5. Regularização do Imposto de Renda da Pessoa Física ou Jurídica;
- 3.1.6. Inscrição de Produtor Rural e/ou dados da propriedade (CCIR, GTA ou Ficha Sanitária);
- 3.1.7. Se aplicável, Nota de Leite;
- 3.1.8. Comprovante de endereço;

3.2. O Usuário declara estar ciente e concorda que seus dados cadastrais, pessoais, financeiros e transacionais poderão ser compartilhados com empresas integrantes do Grupo MF Rural, para fins de análise de crédito, avaliação de risco, prevenção à fraude, criação de perfil financeiro e oferta de produtos ou serviços compatíveis com seu perfil e necessidades, incluindo soluções de crédito, seguros, financiamento e demais serviços financeiros.

3.3. É obrigatória a inscrição estadual para emissão de nota fiscal, o Usuário Comprador que não possuir inscrição deverão arcar com o ICMS sobre o valor total dos bens adquiridos. O Usuário Comprador é responsável por toda e qualquer regularização necessária dos bens adquiridos, inclusive junto a órgãos institucionais, de meio ambiente, vigilância sanitária, Receita Federal, Fazenda Estadual, entre outros.

3.4. A MF Leilões reserva-se o direito de recusar cadastros ou limitar a participação de Usuários com histórico de inadimplência, irregularidades ou práticas abusivas.

4. Lances e Leiloeiro

4.1. A partir do horário oficial do evento, o leilão será transmitido ao vivo e os lances poderão ser ofertados por:

- 4.1.1. Acesso direto ao site: www.mfleiloes.com.br
- 4.1.2. Intermediação da equipe da MF Leilões, via telefone, WhatsApp ou aplicativo oficial.

4.2. O leilão será conduzido por Leiloeiro Oficial habilitado e regularmente matriculado no órgão competente, nos termos do Decreto Federal nº 21.981/32, que regula a profissão de leiloeiro público e os procedimentos legais aplicáveis.

4.3. O Leiloeiro atuará como mandatário das partes vendedoras e será o responsável pela condução da disputa, recebimento de lances, aplicação das normas deste regulamento e homologação dos arremates.

4.4. Todos os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, vinculando o Usuário Comprador ao cumprimento das condições do arremate, salvo erro material evidente, falha de sistema, ou autorização expressa da MF Leilões.

4.5. A modalidade do leilão será indicada na página principal do evento, podendo ser classificada como:

- 4.5.1. Leilão ao Vivo (transmitido em tempo real);
- 4.5.2. Shopping (venda com preço fixado e por tempo limitado); ou
- 4.5.3. Mercado no Ar (leilão com disputa aberta por prazo determinado).

5. Pagamento

5.1. As condições de pagamento serão informadas na descrição do evento e poderão prever:

- 5.1.1. Pagamento à vista; ou
- 5.1.2. 42 Parcelas (duas parcelas duplas + 38 parcelas simples mensais).

6. Retirada dos lotes/bens

6.1. A retirada dos animais só será autorizada após:

- 6.1.1. Quitação das comissões;
- 6.1.2. Pagamento da entrada (se aplicável);
- 6.1.3. Assinatura e devolução do contrato de compra e venda.

6.2. O Usuário deverá manter os bens em condições compatíveis com aquelas apresentadas no momento do anúncio ou filmagem.

7. Frete

7.1. A responsabilidade pelo transporte dos bens recairá sobre o Comprador, cabendo a este assegurar a contratação de transportadora devidamente licenciada e com todos os documentos exigidos para a espécie animal transportada. Em caso de contratação da MF MOV, observar-se-á o disposto em seus Termos de Uso.

7.2. Os Usuários que optarem por transporte próprio não terão direito ao reembolso de eventuais bônus outorgados, tanto de formal parcial ou total.

7.3. O bônus de frete eventualmente concedido será válido exclusivamente para transportes realizados por meio da MF MOV, empresa parceira da MF Leilões, e dentro do escopo logístico previamente autorizado pela organização do Evento de Leilão.

7.3.1. O bônus não será aplicável nos seguintes casos:

- 7.3.1.1. Quando o Usuário Comprador optar por transporte próprio ou autônomo;
- 7.3.1.2. Quando a contratação do frete for realizada fora da MF MOV;
- 7.3.1.3. Quando o transporte ocorrer fora do período vigente do Evento de Leilão.

7.3.2. O bônus:

- 7.3.2.1. Não é reembolsável em espécie;
- 7.3.2.2. Não é cumulativo com outras promoções ou descontos;
- 7.3.2.3. Não é transferível, compensável ou reutilizável em outras operações;
- 7.3.2.4. Tem natureza temporária, promocional e limitada, podendo ser suspenso a qualquer tempo, a critério da MF Leilões ou da MF MOV.

7.4. A concessão do bônus é uma liberalidade exclusiva do Usuário Vendedor, não constituindo obrigação contratual da MF Leilões ou da MF MOV perante o Usuário Comprador.

7.5. A concessão do bônus é uma liberalidade exclusiva do Usuário Vendedor, não constituindo obrigação contratual da MF Leilões ou da MF MOV perante o Usuário Comprador. Caso a distância ou a rota utilizada para entrega da carga resulte em valor de frete inferior ao bônus concedido, não será devido qualquer reembolso, compensação ou crédito ao Usuário Comprador, sendo vedado o aproveitamento do valor remanescente em outra operação.

7.6. Caso o transporte seja contratado por meio da MF MOV, aplicar-se-ão os Termos e Condições de Uso disponíveis em <https://www.mfmov.com.br>, que disciplinam as obrigações entre os Usuários.

8. Comprovações necessárias (Animal ou Máquinas)

8.1. Os bens de origem animal deverão estar acompanhados dos exames e documentos exigidos pela legislação vigente.

8.2. Exigências mínimas necessárias:

- 8.2.1. Bovinos com finalidade de reprodução: comprovante de vacina ou exame negativo de Brucelose e exame negativo de Tuberculose;
- 8.2.2. Bovinos com finalidade de engorda: comprovante de vacinação verificada na Guia de Transporte Animal ("GTA");
- 8.2.3. Equinos: exames negativos de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo;
- 8.2.4. Outros: conforme as normas do MAPA e órgãos estaduais.

8.3. O Usuário Vendedor deverá entregar, junto com os animais, os respectivos atestados veterinários e GTA.

8.4. O bem comercializado no Evento de Leilão está sendo ofertado no estado em que se encontram, sem garantia, conforme descrito e exibido na Plataforma.

8.5. O Usuário Comprador, ao ofertar lances, declara estar ciente das condições do bem e aceita integralmente os riscos relacionados ao uso, conservação e funcionamento. Não serão aceitos pedidos de cancelamento ou devolução por motivo de avarias, defeitos, falta de peças ou qualquer outro fator relacionado ao estado do bem.

8.6. A MF Leilões não realiza vistoria técnica nos bens e atua apenas como intermediadora entre os Usuários.

9. Cancelamentos de Arremate

9.1. O arremate poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- 9.1.1. divergência grave entre o bem entregue e o anunciado;
- 9.1.2. fraude, erro material ou violação de regras deste regulamento.

9.2. Nestes casos, a comissão poderá ser mantida ou exigida da parte inadimplente, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.

10. Disposições gerais

10.1. Em caso de dúvidas, o interessado poderá enviar mensagem ao vendedor clicando em "Digite sua pergunta" no final da página do lote.

10.2. Este documento possui validade jurídica, nos termos da legislação vigente, e seu aceite eletrônico ou assinatura digital têm o mesmo valor de um contrato físico assinado.

10.3. Ao se inscrever ou participar de qualquer evento, o Usuário declara, para todos os fins de direito, que leu, compreendeu e concorda integralmente com o Regulamento aplicável, assumindo plena responsabilidade pelo seu cumprimento e pelos atos decorrentes de sua participação.

10.4. A MF Leilões atua, nesses casos, exclusivamente como plataforma digital de suporte tecnológico e divulgação dos eventos, não integrando, como parte, as relações jurídicas estabelecidas entre Vendedores e Compradores,

10.5. Este Evento de Leilão é realizado e conduzido por leiloeiro oficial regularmente habilitado, com registro ativo perante os órgãos competentes, nos termos do Decreto nº 21.981/1932 e da Lei nº 4.021/1961, os quais constituem o arcabouço legal aplicável à atividade de leiloeiro no Brasil.

10.6. As decisões sobre impasses ou omissões serão resolvidas pela MF Leilões, com base na legislação aplicável e nos critérios técnicos internos.

CLIQUE E CONFIRA

MFLEILÕES

A GENTE
VAI ALÉM

www.mfleiloes.com.br

